DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 157/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Instaura Processo de Sindicância para apuração de fatos noticiados no âmbito do Conselho Tutelar de Lutécia e dá outras providências."

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 187 e seguintes da Lei Municipal nº 107, de 28 de junho de 2004;

CONSIDERANDO os fatos noticiados ao Poder Executivo Municipal, por meio de requerimentos, representações, comunicações e demais documentos, relacionados a acontecimentos no âmbito do Conselho Tutelar de Lutécia;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, esclarecimento das circunstâncias e verificação de eventuais irregularidades administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado, com fulcro no art. 189 da lei nº 107/2004 e demais atualizações (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), PROCESSO DE SINDICÂNCIA, de natureza investigativa, para apuração dos fatos noticiados ao Poder Executivo Municipal, relacionados aos acontecimentos no âmbito do Conselho Tutelar de Lutécia.

Parágrafo único. As peças, representações, comunicações e demais documentos apresentados até a presente data serão juntados aos autos e integrarão a instrução inicial da sindicância, sem prejuízo da realização de outras diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, RG nº 24.509.069-1 SSP/SP, Lançador; **MÁRCIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA**, RG nº 23.120.243-X SSP/SP, Auxiliar de Escrita; e **MARYELEM ROGÉRIA GALDINO**, RG nº 40.740.963-4 SSP/SP, Nutricionista, para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e tendo como secretário o segundo.

Art. 3º Compete à Comissão promover as diligências necessárias à apuração, examinar documentos, requisitar informações, ouvir as pessoas que possam contribuir para os trabalhos, bem como adotar as demais providências pertinentes à instrução da sindicância.

Art. 4º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, admitida uma única prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada e autorização da autoridade competente, nos termos do art. 191 da Lei Municipal nº 107, de 28 de junho de 2004.

Art. 5º Concluída a apuração, a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com as conclusões e eventuais providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de novembro de 2026.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 158/26 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.026

"Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 171/2026"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** os servidores elencados abaixo como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 171/2026**, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para execução, por empreitada global, da construção de alambrado no campo de areia da Praça José Gonçalves Teixeira do munícipio de Lutécia/SP, com vigência de 04/11/2026 à 04/05/2027, a saber:

· **GESTOR**: **ADRIANO RAMOS MOREIRA**, portador do RG n.º 26.297.959-7, CPF nº 299.408.308-66, Diretor Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura;

· **FISCAL**: **JONATAN VITOR DE MELO FERNANDES**, portador do RG n.º 52.383.180-8 SSP/SP, CPF nº 475.312.398-76, Engenheiro Civil.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de novembro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº: 171/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32

CONTRATADO: S. A. FERREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL –ME.

CNPJ Nº: 44.139.163/0001-25

PROCESSO Nº: 061/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 035/2026.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE AREIA DA PRAÇA JOSÉ GONÇALVES TEIXEIRA DO MUNÍCIPIO DE LUTÉCIA/SP".

VALOR GLOBAL: R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais).

PERÍODO: 04/11/2026 à 04/05/2027.

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO RAMOS MOREIRA

FISCAL DO CONTRATO: JONATAN VITOR DE MELO FERNANDES

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2026 a Nº 176/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

CONTRATADA: EMPRESAS DO CONSÓRCIO CIVAP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES.

PROCESSO LOCAL Nº 066/2026

PROCESSO CIVAP Nº 037/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

VIGÊNCIA ATÉ 01/10/2027

.....